

PORTARIA Nº 140/2025-GP/TCE

Natal, 09 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o art. 78, inciso XXIII, do Regimento Interno (aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no Memorando nº 000054/2025-GCGIL,

R E S O L V E:

Convocar para o dia **20 de maio de 2025**, a partir das **9h30**, **Sessão Especial do Pleno do Tribunal**, a que se referem os arts. 49, inciso II, e 240, ambos do Regimento Interno, em formato híbrido, com vistas ao exame das Contas Anuais de Governo da Chefe do Poder Executivo Estadual objeto do **Processo nº 002534/2021-TC**, relativas ao exercício de 2019, com a consequente apreciação do Relatório Anual e do respectivo projeto de parecer prévio.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN